

EDITAL DE LICITACAO DE MENOR PRECO - PREGAO ELETRONICO
ATRAVES DA LEI ESTADUAL 13.191/09 E SUJEITANDO-SE A CGL
TRATAMENTO: PREFERENCIA CONTRATAÇÃO ME/EPP
COMPRA : 17272 NORMAL
PRAZO ENTREGA : 20 DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO

NRO EXPEDIENTE : 000288.1568.16-0

LIMITE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS : 22/07/2016 HORA : 09:00
ABERTURA : 22/07/2016 HORA : 09:05 EDITAL NRO : 0330/16
DEMAIS HORARIOS CONFORME ESTABELECIDO NO SITE

LOCAL : AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501 - 2. ANDAR
CAFF - CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI
PORTO ALEGRE/RS - CEP 90050-150

FAMILIA : 035 EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA

COD. ESPECIFICACAO DO MATERIAL

-- LOTE 0001 --

035.504.0149

COMPUTADOR - TIPO: MICROCOMPUTADOR DE ALTO DESEMPENHO WINDO
WS; DESEMPENHO DO COMPUTADOR: EQUIVALÊNCIA OU SUPERIORIDADE
EM DESEMPENHO COM INTEL I7-4770S; GERENCIAMENTO POR HARDWARE
: INTEL VPRO OU AMD DASH; MEMÓRIA RAM: 16 GB (2 X 8), DDR3/1
600MHZ OU SUPERIOR; DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO: 1 TB, INTE
RFACE SATA-III (6.0 GB/S), 7.200 RPM E MEMÓRIA CACHÊ DE 32 M
B; MONITOR: DIAGONAL VISUAL MÍNIMA DE 23 POLEGADAS; CONTROLA
DORA DE VÍDEO: DEDICADA; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WIND
OWS 8.1 PRO, OU SUPERIOR, VERSÃO OEM, 64 BITS, EM PORTUGUÊS
DO BRASIL, INSTALADO E LICENCIADO; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMEN
TA R 1: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS: 1) MICRO
COMPUTADOR PADRÃO PC PARA USO CORPORATIVO. A) DEVERÃO SER IN
FORMADOS A MARCA E O MODELO DOS EQUIPAMENTOS. 2) PROCESSADOR
IMPLEMENTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: A) EQUIVALÊNCIA
OU SUPERIORIDADE EM DESEMPENHO COM INTEL I7-4770S; B) CONJU
NTO DE INSTRUÇÕES EM 64 BITS NOS PADRÕES INTEL 64 OU AMD64;
C) INSTRUÇÕES DE VIRTUALIZAÇÃO POR HARDWARE NOS PADRÕES VT-X
OU AMD-V; D) A EQUIVALÊNCIA SERÁ COMPROVADA ATRAVÉS DA SIMI
LARIDADE DOS RESULTADOS OBTIDOS COM O SOFTWARE SISOFWARE SA
NDRA 2015 DHRYSTONE. ADMITE-SE UMA DIFERENÇA DE DESEMPENHO A
MENOR, INFERIOR A 5% EM RELAÇÃO AO PROCESSADOR DE REFERÊNCI
A. DIFERENÇAS DE DESEMPENHO A MAIOR SERÃO ACEITAS SEM LIMITE
3) O MICROCOMPUTADOR DEVERA IMPLEMENTAR TECNOLOGIAS DE GER
ENCIAMENTO POR HARDWARE INTEL VPRO OU AMD DASH. 4) PLACA MÃE
IMPLEMENTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: A) DOIS
(2) SLOTS PARA MEMÓRIAS RAM DO TIPO DDR3/1600MHZ, OPERANDO
EM DUAL-CHANNEL SUPTANDO ATÉ 16 GB; B) CONTROLADORA SATA-I
II (6 GB/S) INTEGRADA, NO MÍNIMO COM QUATRO (4) CANAIS, SEND
O DOIS LIVRES; C) CONTROLADORA DE SOM HIGH DEFINITION AUDIO
OU COMPATÍVEL INTEGRADA, COM CONECTORES TRASEIROS PARA LINE-
IN/LINE-OUT E SAÍDAS PARA MICROFONE E HEADPHONE CONECTADAS A
O PAINEL FRONTAL DO GABINETE; D) INTERFACE DE REDE LOCAL ETH
ERNET INTEGRADA COM CONECTOR RJ-45, DE TRIPLA VELOCIDADE OPE

NRO EXPEDIENTE : 000288.1568.16-0
COD. ESPECIFICACAO DO MATERIAL

RANDO A 10/100/1000 MBPS, COM NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA DA VELOCIDADE EM FUNÇÃO DA CONEXÃO E SISTEMA DE DESPERTAR REMOTO (WAKE-ON-LAN); E) SEIS (6) INTERFACES USB SENDO DUAS (2) NO PADRÃO 3.0 E QUATRO (4) NO PADRÃO 2.0 DAS QUAIS DUAS (2) FRONTALIS; F) SUBSISTEMA DE SEGURANÇA TPM (TRUSTED PLATFORM MODULE), INTEGRADO SEM ADAPTAÇÕES, COMPATÍVEL COM A NORMA TPM 1.2; G) UM SLOT PCI-E X1 UM SLOT PCI-E X16. 5) CHIPSET DA PLACA MÃE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: A) O CHIPSET PRINCIPAL DEVE SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO PROCESSADOR; B) POSSUIR MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL INTEGRADA A PLACA-MÃE PARA ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES DE INVENTARIO DE HARDWARE E SOFTWARE, QUE SEJA ACESSÍVEL VIA REDE INDEPENDENTE DO ESTADO DO SISTEMA OPERACIONAL; C) PERMITIR GERENCIAMENTO REMOTO E INICIAR O EQUIPAMENTO A PARTIR DE CD-ROM OU IMAGEM DE SISTEMA OPERACIONAL (.ISO E .IMG) LOCALIZADA EM UM COMPARTILHAMENTO NA REDE; D) POSSUIR INTERFACE PARA GERENCIAMENTO BASEADO NO PADRÃO SOAP (WS-MAN). 6) BIOS OU UEFI EM FLASH ROM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: A) SUPORTE A SENHAS DE INICIALIZAÇÃO (POWER-ON) E ACESSO A CONFIGURAÇÃO (SETUP); B) SUPORTAR O RECURSO WOL (WAKE ON LAN) E PXE (PRE-BOOT EXECUTION ENVIRONMENT). 7) CONTROLADORA DE VÍDEO DEDICADA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: A) INTERFACE PCI-E X16; B) CAPACIDADE DE 2GB DE MEMÓRIA RAM DDR3 COM INTERFACE DE 128 BITS; C) DE ACORDO COM O PADRÃO SMALL FORM FACTOR (SFF); D) UMA CONEXÃO DE VÍDEO ANALÓGICO VGA COM CONECTOR NO PADRÃO DE-15; E) UMA CONEXÃO DE VÍDEO DIGITAL COM CONECTOR DVI-D, HDMI OU DISPLAYPORT, EM CONFORMIDADE COM O MONITOR OFERTADO NO ITEM 13; F) COMPATÍVEL COM DIRECTX 11 E OPENGL 4.3; G) DEVE SUPORTAR A UTILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 MONITORES SIMULTANEAMENTE COMPARTILHANDO A MESMA ÁREA DE TRABALHO (DUAL MONITOR), COM RESOLUÇÃO DE VÍDEO DE 1920X1080 (FULL HD) EM AMBOS OS MONITORES SIMULTANEAMENTE, BEM COMO A RESOLUÇÃO NATIVA DO MONITOR DE VÍDEO OFERTADO NO ITEM 13; 8) MEMÓRIA RAM 16GB (2 X 8), DDR3/1600MHZ INSTALADA; 9) UMA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO COM INTERFACE SATA-III (6.0 GB/S), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 1TB, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7.200 RPM E MEMÓRIA CACHÊ DE 32 MB; 10) UMA UNIDADE GRAVADORA DE DVD +-R/RW, COM INTERFACE SATA, VELOCIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃO DE 8X, COM SUPORTE PARA MÍDIAS DE CAPACIDADE DUPLA. 11) GABINETE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: A) TIPO SMALL FORM COM VOLUME MÁXIMO (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) DE 15.500 CM³; B) DEVE PERMITIR A UTILIZAÇÃO SEGURA NA POSIÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL SEM COMPROMETER OS COMPONENTES INTERNOS E O FUNCIONAMENTO DO COMPUTADOR, POSSUINDO BASE ANTIDERRAPANTE ORIGINAL DO FABRICANTE INTEGRADA OU ACOPLADA AO GABINETE PARA AMBAS ÀS POSIÇÕES; C) DEVE TER PROJETO TOOL-LESS, OU SEJA, QUE NÃO NECESSITE FERRAMENTAS PARA ABERTURA DA TAMPA DO GABINETE E REMOÇÃO DE PERIFÉRICOS; D) ACABAMENTO INTERNO COM SUPERFÍCIES NÃO CORTANTES; E) DEVE POSSUIR SENSOR DE INTRUSÃO, GERENCIADO PELO BIOS OU UEFI; F) POSSUIR LEDS INDICATIVOS DE EQUIPAMENTO LIGADO E DE USO DO DISCO RÍGIDO; G) POSSUIR BOTÃO PARA POWER ON/OFF DO EQUIPAMENTO; H) POSSUIR NO MÍNIMO DUAS PORTAS USB LIVRES NO PAINEL FRONTAL; I) POSSUIR CONECTORES PARA A CONEXÃO DE MICROFONE E HEADPHONE NO PAINEL FRONTAL; J) POSSUIR INSTALADO UM ALTO-FALANTE INTERNO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,5 W (WATT); K) DEVE POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE UM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (TIPO CADEAD

NRO EXPEDIENTE : 000288.1568.16-0
COD. ESPECIFICACAO DO MATERIAL

0) PARA IMPEDIR A ABERTURA NÃO AUTORIZADA. 12) FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: A) FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTENCIA MÍNIMA DE 180 W ; B) COM TECNOLOGIA PFC ATIVO (ACTIVE POWER FACTOR CORRECTIO N); C) POSSUIR EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 85%; D) FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC A 60HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA D E TENSÃO, PARA REDE ELÉTRICA COM FASE, NEUTRO E TERRA; E) CABO DE FORÇA ADERENTE A NORMA ABNT NBR 14136:2002. 13) MONITOR DE VÍDEO POLICROMÁTICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: A) TECNOLOGIA TFT LCD MATRIZ ATIVA RETRO-ILUMINADO POR LEDS; B) DIAGONAL VISUAL MÍNIMA DE 23 POLEGADAS; C) PROPORÇÃO DA IMAGEM 16:09 (WIDESCREEN 16:9); D) SUPORTAR RESOLUÇÕES DE 1920X1080; E) TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 60HZ; F) POSSIBILIDADE DE EXIBIR 16 MILHÕES DE CORES (24 BITS TRUE COLOR); G) PIX EL PITCH MÁXIMO DE 0.295 MM; H) BRILHO MÍNIMO DE 250 CD/M2; I) RAZÃO DE CONTRASTE ESTÁTICO MÍNIMO DE 1000:1; J) TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 8 MS; K) ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL MÍNIMO DE 160 GRAUS; L) UMA ENTRADA DE VÍDEO ANALÓGICO VGA COM CONECTOR NO PADRÃO DE-15; M) UMA ENTRADA DE VÍDEO DIGITAL COM CONECTOR DVI-D, HDMI OU DISPLAYPORT, EM CONFORMIDADE AO OFERTADO NO ITEM 7, SEM A NECESSIDADE DE USO DE CONECTORES ADAPTADORES; N) UM CABO DE VÍDEO ANALÓGICO E UM CABO DE VÍDEO DIGITAL EM CONFORMIDADE AO OFERTADO NO ÍTEM 7; O) CONTROLES DIGITAIS OSD (ON SCREEN DISPLAY); P) ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES PLUG AND PLAY DDC 2B E GERENCIAMENTO DE ENERGIA EPA ENERGY STAR; Q) A BASE DO MONITOR DEVE POSSUIR AJUSTE DE ALTURA, INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO; R) O GABINETE DO MONITOR DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO VESA MIS-D, 75 MM, OU COM O PADRÃO VESA MIS-D, 100 MM; S) FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL DE 100 A 240 VAC, 60 HZ, COM CABO FORÇA ADERENTE A NORMA ABNT NBR 14136:2002; 14) TECLADO PADRÃO ABNT2, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: A) 12 TECLAS DE FUNÇÃO E TECLADO NUMÉRICO DO LADO DIREITO; B) PELO MENOS DUAS POSIÇÕES PARA REGULAGEM DE ALTURA; C) TECLAS RESISTENTES E NÃO APAGÁVEIS PELO USO CONTÍNUO; D) CONECTOR USB; E) NÃO SERÁ ACEITO TECLADO DE MODELO COMPACTO, FLEXÍVEL, MOBILE, MINI OU SIMILARES. 15) MOUSE ÓPTICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: A) RESOLUÇÃO POR HARDWARE DE NO MÍNIMO 800 DPI; B) TRÊS BOTÕES, SENDO DOIS P/ SELEÇÃO E UM DO TIPO SCROLL PARA ROLAGEM; C) CONECTOR USB; D) NÃO SERÁ ACEITO MOUSE DE MODELO COMPACTO, MOBILE, MINI OU SIMILARES; 16) SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 8.1 PRO, OU SUPERIOR, VERSÃO OEM, 64 BITS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL, INSTALADO E LICENCIADO. 17) PACOTE DE ESCRITÓRIO LIBREOFFICE, VERSÃO 4.2.2, OU SUPERIOR, EM PORTUGUÊS DO BRASIL, LICENCIADO E INSTALADO: 18) TODOS OS DISPOSITIVOS DEVEM SER TOTALMENTE COMPATÍVEIS COM AS VERSÕES 64 BITS DOS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS 8.1, MICROSOFT WINDOWS 10 E LINUX UBUNTU 14.04 LTS; 19) TODOS DRIVERS QUE NÃO FOREM RECONHECIDOS NATIVAMENTE POR ESTES SISTEMAS OPERACIONAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM MÍDIA OU ESTAREM DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO SITE DO FABRICANTE. 20) O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE TODOS OS CABOS, MÍDIAS E MANUAIS (ESCRITOS EM PORTUGUÊS DO BRASIL) NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E DE SEUS COMPONENTES E PERIFÉRICOS. 21) OS COMPONENTES DOS EQUI

NRO EXPEDIENTE : 000288.1568.16-0
COD. ESPECIFICACAO DO MATERIAL

PAMENTOS, TAIS COMO: MONITOR DE VÍDEO, GABINETE DE CPU, TECLADO E MOUSE, DEVEM TER O MESMO PADRÃO DE COR (COM PREDOMINÂNCIA DA COR PRETA) E POSSUÍREM A MARCA DO FABRICANTE DO MODELO OFERTADO, PODENDO OS MESMO SER EM REGIME DE OEM, DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADOS ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO DO FABRICANTE

22) MICROCOMPUTADOR DEVERÁ COMPROVADAMENTE PERTENCER A LINHA CORPORATIVA, NÃO SENDO ACEITOS EQUIPAMENTOS DESTINADO AO USO DOMÉSTICO. 23) NÃO SERÁ ACEITA A ADIÇÃO OU SUBTRAÇÃO DE QUALQUER COMPONENTE NÃO CERTIFICADO PELO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR PARA ADEQUAÇÃO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS NESTE EDITAL. 24) NÃO SERÁ ACEITO LACRE OU DISPOSITIVO SIMILAR QUE IMPEÇA A ABERTURA DO GABINETE. 25) GARANTIA DE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS DO FABRICANTE PARA QUALQUER COMPONENTE.

26) A MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE DO MESMO. 27) ATENDIMENTO "ON-SITE" EM DIAS ÚTEIS E HORÁRIO COMERCIAL, NO TEMPO MÁXIMO DE 1 (UM) DIA ÚTIL E SOLUÇÃO EM 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS, SENDO ADMITIDA A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE EQUIPAMENTOS (USO DE RESERVA TÉCNICA);

QTD TOT: 20 UNI: eq

CONSIDERAR OBSERVACOES: 1,36

LOCAIS DE ENTREGA MATERIAL:

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

FEPAGRO SEDE

RUA GONCALVES DIAS, 570 - MENINO DEUS - PORTO ALEGRE

QTD: 20

RECURSO : 0305 - PROREDES-BNDES

OBSERVACOES GERAIS :

A EMPRESA DEVE APRESENTAR CODIGO FINAME JUNTO COM A PROPOSTA.

INFORMACOES DE CADASTRO PODERAO SER OBTIDAS NA CIRCULAR Nº 33 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011 COM NORMAS REGULADORAS DO PRODUTO BNDES/FINAME.

AS CONDICÖES GERAIS E A MINUTA DE CONTRATO PARA ESTA LICITACAO ENCONTRAM-SE COMO ANEXOS, QUE SAO PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, NO PROTOCOLO DA CELIC E NO SITE WWW.CELIC.RS.GOV.BR, EM CONSULTA DE LICITACOES, LICITACOES ATRAVES DO SISTEMA LIC, NO FINAL DA PAGINA.

OBS:1 O LICITANTE DEVERA APRESENTAR DECLARACAO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICACOES E OBSERVACOES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITACOES REALIZADAS POR MEIO ELETRONICO). DEVERA SER POSSIBILITADA A CONFIRMACAO DAS ESPECIFICACOES TECNICAS DO ITEM, ATRAVES DE CATALOGO TECNICO DISPONIBILIZADO PELO LICITANTE OU SITE DA FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

EM CASO DE DUVIDA, O PREGOEIRO ANTES DA ADJUDICACAO OU O ORGAO REQUISITANTE ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERA SOLICITAR UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA EM LOCAL INDICADO PELOS MESMOS, SEM QUALQUER CUSTO.

OBS:36 PARA O(S) MICROCOMPUTADOR(ES):

1. CASO HAJA(M) COMPONENTES(S) QUE NAO SEJA(M) PRODUZIDO(S) PELO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, SERA ACEITO REGIME DE OEM;

NRO EXPEDIENTE : 000288.1568.16-0
COD. ESPECIFICACAO DO MATERIAL

- 2.0 MONITOR DE VIDEO E GABINETE DEVERAO SER DA MESMA MARCA FABRICANTE;
3. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERA(AO) SER ENTREGUE(S) INSTALADO(S) E EM PERFEITAS CONDICOES DE FUNCIONAMENTO, ONDE COMPREENDE-SE A ATIVACAO FISICA E LOGICA (INSTALACAO DO SISTEMA OPERACIONAL, INTEGRACAO LOGICA DA REDE);
4. O PRAZO DE GARANTIA COMECA A CONTAR A PARTIR DA DATA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, SENDO NO MINIMO 12 (DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE MAIOR NA ESPECIFICACAO DO ITEM, (CONSIDERAR A MAIOR).
5. A ASSISTENCIA TECNICA DURANTE O PERIODO DE DURACAO DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARA(AO) INSTALADO(S) O(S) EQUIPAMENTO(S);
6. NO CASO DE REMOCAO DO(S) EQUIPAMENTO(S) AO LABORATORIO, ESTA FICARA A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERA CONSIDERADO, PARA A TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERIODO, COMO FIEL DEPOSITARIO DO MESMO;
7. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERA SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENCAO E/OU SUPORTE TECNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERA SER SUPERIOR A 16 (DEZESSEIS) HORAS UTEIS;
8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, SE NAO HOUVER POSSIBILIDADE DE DEVOLUCAO DO EQUIPAMENTO AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDICOES DE USO NO PRAZO MAXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARA A INSTALACAO PROVISORIA DE OUTRO EQUIPAMENTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO QUE ESTIVER SENDO CONSERTADO, POSSIBILITANDO AO USUARIO A CONTINUACAO DE SUAS ATIVIDADES;
9. CASO A COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO CONSIDERE NECESSARIO, O LICITANTE DEVERA INSTALAR O(S) EQUIPAMENTO(S) OBJETO(S) DESTA LICITACAO, A FIM DE COMPROVAR SUA COMPATIBILIDADE E/OU CARACTERISTICAS TECNICAS. A EMPRESA TERA 05 (CINCO) DIAS UTEIS PARA ENTREGAR O(S) EQUIPAMENTO(S), A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DA SOLICITACAO, SOB PENA DE DESCLASSIFICACAO PELO NAO CUMPRIMENTO;
- A) QUANDO A ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NAO FOR AQUELA PROPRIA DA FABRICANTE, A PROPONENTE DEVERA APRESENTAR DOCUMENTO EM PAPEL TIMBRADO EMITIDO PELO FABRICANTE AUTORIZANDO A(S) EMPRESA(S) QUE PRESTAREM TAL SERVICO;
- B) DECLARACAO EXPRESSA DA ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA COMPROMETENDO-SE A PRESTAR TODO O SERVICO DE GARANTIA NOS TERMOS DO LICITANTE.
10. O PRAZO DE GARANTIA DEVE SER DE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES.

DATA EMISSAO : 11/07/2016

PREGOEIRO